



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1333 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 12

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Assistente Social para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FATIMA PATRICIA SARMANHO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	1º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 25 de janeiro de 2018, às 11h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 25 de janeiro de 2018, às 14h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 11 de janeiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 114/2013.

CONTRATO Nº: 213/2013.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para o Programa Saúde do Trabalhador para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAÚDE S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de Fevereiro de 2018.

Jacarezinho, PR, 04 de Dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6298/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.391/2016 e o Memorando nº 002/2018 – DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Marília Gabriela Santiago Lima**, CPF nº 049.405.939-75, para compor o Conselho Tutelar de Jacarezinho, no período de **08 de janeiro de 2018 a 29 de maio de 2018**, com a finalidade de suprir vaga neste período.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de janeiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1333 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA 2883/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 5.920/2017,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e três membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Fábio Junior Soares

Membros:

Claudinei Antunes Ferreira

Plínio Marcondes Madureira

Elaine Cristina Consolin

IV - Fica revogada a Portaria 2.835/2017.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de janeiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 01/2018

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Cleber Aparecido Rado, Rua Maracajú, nº 114 – Vila Leão, por infração ao disposto no art. 77 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 355) no valor de R\$ 1.001,00 (Hum mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 11 de janeiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005, considerando o proferido na reunião ordinária realizada em 17/11/2017, de acordo com a ata nº 16/2017 que provoca atos subsequentes para a concretização do Pleito Eleitoral de Suplentes ao Conselho Tutelar de Jacarezinho;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei 12.696/12 que altera o artigo 132 da Lei 8069/1990 – que estabelece o número de conselheiros em cada Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a hierarquia na lista de chamamento dos suplentes, sendo que todos já foram chamados, restando, portanto apenas uma suplente neste exercício;

CONSIDERANDO o Edital publicado em diário oficial de 20 de outubro de 2017, ANO: VI EDIÇÃO Nº: 1284, páginas 02 a 06, que abre as inscrições para o Processo de Escolha dos conselheiros Tutelares de Jacarezinho para cumprir o mandato 2016 a 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Inscrição dos fiscais eleitorais do pleito para suplência ao Conselho Tutelar, realizada pelo candidato: Fabiano José Guimarães, RG 7.139.886-2;

Art. 2º Fiscal 1: Dirceu Viana de Oliveira, RG 9.388.188-5;

Art. 3º Fiscal 2: Felipe Tironi, RG 12.310.407-2;

Art. 4º Conforme previsto no Art. 31, § 3º. “Não será permitida a substituição dos fiscais credenciados”, Edital publicado em 20 de outubro de 2017 – edição 1284, pág. 02 a 06;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 15 de janeiro de 2017.

Plínio Marcondes Madureira
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1333 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 1/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Artigo 43, I, II e § 1º. da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, composta pelos seguintes Servidores:

RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Presidente

JULIANA HELENA DE SALES – Membro

CINTIA BRUNO FERREIRA GARCIA – Membro

Art. 2º. Fica concedida ao Presidente e aos Membros da Comissão a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 43, incisos II e III da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a PORTARIA 4/2017, de 10 de janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de janeiro de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 2/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Artigo 43, IV e § 1º. da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora ELISÂNGELA DIONÍSIO, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, como Membro da **Comissão de Controle de Bens Patrimoniais**.

Art. 2º. Fica concedida à Servidora a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 43, inciso IV e § 1º da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de janeiro de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente